

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

## ATA DE REUNIÃO Nº 3142178

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (NUGEP-TJMG)

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na sala de reuniões da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 12º andar, no prédio da sede do TJMG, situado à Av. Afonso Pena, nº 4.001. Estavam presentes os seguintes integrantes da referida Comissão, a saber: a Gestora do NUGEP, Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, o representante da 1ª Seção Cível, Desembargador Alberto Vilas Boas, além do MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Gomes dos Reis. Também estavam presentes a Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), Sra. Cátia Lalucia de Rezende, a Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sra. Beatriz Aparecida Moreira Pereira, e o Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sr. Ricardo Hipólito Ribeiro Silva. A Desembargadora Evangelina agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião, orientando-se pela pauta apresentada a todos os membros da Comissão Gestora, com questões e propostas de trabalho definidas previamente. Os debates respeitaram a ordem dos tópicos elencados na referida pauta. A primeira questão debatida foram as providências tomadas em razão da alteração da Resolução 235/2016 do CNJ, notadamente no que se refere ao disposto no § 6°, incluído pela Resolução 286/2019, consistente em previsão de reunião da Comissão Gestora do NUGEP para acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e acervos dos processos sobrestados. Foram apresentados os resultados do monitoramento do acervo de processos sobrestados, com demonstração de relatórios e gráficos sobre o acervo de processos sobrestados, após o envio dos ofícios pelo NUGEP. Discutiu-se a questão dos processos baixados em que não foram feitas as desvinculações no sistema Themis, bem como a ausência de trava no Themis para que não seja permitida a criação de decisão monocrática sem desvinculação do Tema. Deliberou-se que a Diretora da SEPAD marcaria reunião com a informática, a fim de verificar a forma dessa desvinculação dos processos que já estão baixados e que ainda permanecem sobrestados no sistema, em virtude de temas transitados em julgado. Também ficou estabelecido que deve ser realizado estudo sobre o momento processual para implementação de uma trava a ser criada no sistema Themis em casos de decisões monocráticas, de modo que o processo não seja baixado sem a devida desvinculação. A segunda questão debatida foi a proposta de regulamentação das Seções Cíveis. Conforme deliberado na reunião do dia 09 de setembro de 2019, o Desembargador Alberto Vilas Boas ficaria responsável por estudar a proposta. Foi informado que o Desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira - representante da Segunda Seção Cível - também foi escolhido para estudo da proposta de regulamentação das Seções e que trabalhará conjuntamente com o Desembargador Alberto Vilas Boas. A terceira questão debatida foi a informação da Sra. Diretora Executiva de que foram digitalizados os IRDR's físicos, e que serão digitalizados os IAC's físicos. Informou que falta ainda definir onde esses processos ficarão disponíveis para consulta. O Desembargador Alberto Vilas Boas sugeriu que permaneça com acesso público. Deliberou-se que a Sra. Diretora da SEPAD faria reunião com a informática, a fim de verificar o local de disponibilização desses processos. Por fim, restou deliberado que a próxima reunião será dia 06 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, cuja ata eu, Beatriz Aparecida Moreira Pereira, lavrei e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Gestora do NUGEP e pelos demais membros da Comissão Gestora, presentes à reunião.

> Desembargadora Evangelina Castilho Duarte Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

> > Desembargador Alberto Vilas Boas Representante da 1ª Seção Cível

Dr. Eduardo Gomes dos Reis Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Cátia Lalucia de Rezende

Diretora Executiva da Secretaria de Padronização
e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD

Beatriz A. Moreira Pereira

Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP

Ricardo Hipólito Ribeiro Silva

Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Evangelina Castilho Duarte**, **Desembargador**, em 04/12/2019, às 16:02, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**, **Desembargador**, em 19/05/2020, às 14:03, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes dos Reis**, **Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 27/05/2020, às 16:03, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Aparecida Moreira Pereira**, **Gerente**, em 22/06/2020, às 13:14, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade">https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 3142178 e o código CRC D1F18C65.

0144370-74.2019.8.13.0000 3142178v5